



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
137/2019 e DÉCIMO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N°078/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BASTOS E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA., CNPJ n° 00.802.002/0001-02.**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

ADITAR o item 377 (SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO
(NORIPUORUN EV) 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA 5ML), objeto do Pregão
Eletrônico de Registro de Preços n° 078/2019, conforme segue:-

PRIMEIRA:- No dia 26/08/2020 a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.**, protocolou requerimento sob o n° 02487/2020, pleiteando o
realinhamento de preço do referido item.

SEGUNDA:- Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado -
conforme documentação apresentada.

TERCEIRA:- Sendo realizada novas pesquisas de preços pela central de
medicamentos do município onde constatou-se que o valor requerido esta dentro do
praticado no mercado, tendo também parecer favorável do Procurador Jurídico ao
pedido da requerente.

TERCEIRO:- Sendo assim o referido item ficara aditado: passando do
atual valor de R\$ 6,4900 para R\$ 9,38700 a ampola.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 31 de agosto 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTA: As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 31 de agosto de 2020

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 31 de agosto 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*